



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
CAMPUS MARANGUAPE**

**PROCESSO SELETIVO 2019-1 / EDITAL Nº 16-2019  
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Maranguape, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) nas especialidades: **Preparatório para a Olimpíada Brasileira de Astronomia; Educação Patrimonial; Higiene e Manipulação de Alimentos; Matemática Básica; Autocad Básico e Educação Ambiental.**

## **1. DA VALIDADE E SELEÇÃO**

- 1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para a matrícula no IFCE *Campus* Maranguape, no semestre 2019-1, dentro do limite de vagas, fixados no item 2.
- 1.2. O Processo Seletivo 2019-1 será realizado em uma única etapa, que consistirá na realização de inscrição presencial, e a classificação ocorrerá por ordem de chegada dos candidatos, atendendo ao número de vagas, especificado no item 2.

## **2. DOS CURSOS OFERTADOS**

### **2.1. Preparatório para a Olimpíada Brasileira de Astronomia – Turma 01**

- a) **Objetivo:** Estabelecer vínculos saudáveis entre o IFCE e a comunidade local, e também construir uma base de conhecimentos de forma que os alunos despertem interesse pelas ciências e alcancem melhores rendimentos em provas a nível nacional.
- b) **Carga horária:** 40h
- c) **Pré-requisitos:** Estar cursando entre o 6º e 9º ano do ensino fundamental e estar inscrito na OBA 2019.
- d) **Periodicidade e horário das aulas:** Terças-feiras (07h30 às 11h40).

e) **Número de vagas ofertadas:** 50

## **2.2. Preparatório para a Olimpíada Brasileira de Astronomia – Turma 02**

a) **Objetivo:** Estabelecer vínculos saudáveis entre o IFCE e a comunidade local, e também construir uma base de conhecimentos de forma que os alunos despertem interesse pelas ciências e alcancem melhores rendimentos em provas a nível nacional.

b) **Carga horária:** 40h

c) **Pré-requisitos:** Estar cursando entre o 6º e 9º ano do ensino fundamental e estar inscrito na OBA 2019.

d) **Periodicidade e horário das aulas:** Terças-feiras (13h30 às 17h40).

e) **Número de vagas ofertadas:** 40

## **2.3. Preparatório para a Olimpíada Brasileira de Astronomia – Turma de professores**

a) **Objetivo:** Estabelecer vínculos saudáveis entre o IFCE e a comunidade local, e também construir uma base de conhecimentos de forma que os alunos despertem interesse pelas ciências e alcancem melhores rendimentos em provas a nível nacional.

b) **Carga horária:** 40h

c) **Pré-requisitos:** Ser professor da rede municipal de Maranguape, cuja escola esteja inscrita na OBA 2019.

d) **Periodicidade e horário das aulas:** Quartas-feiras (13h30 às 17h40).

e) **Número de vagas ofertadas:** 40

## **2.4. Educação Patrimonial**

a) **Objetivo:** Capacitar professores e demais interessados a utilizarem o patrimônio cultural como ferramenta educacional.

b) **Carga horária:** 40h

c) **Pré-requisitos:** Ensino superior completo.

d) **Periodicidade e horário das aulas:** Terças-feiras (7h30 às 11h40).

e) **Número de vagas ofertadas:** 40

## **2.5. Matemática Básica**

a) **Objetivo:** Consolidar os principais tópicos da matemática elementar do ensino médio.

b) **Carga horária:** 40h

c) **Pré-requisitos:** Estudantes de cursos de licenciatura.

d) **Periodicidade e horário das aulas:** Quartas-feiras (13h30 às 17h40).

e) **Número de vagas ofertadas:** 40

## 2.6. Educação Ambiental

- a) **Objetivo:** Proporcionar a formação e atualização de jovens capazes para atuar na melhoria da qualidade de vida do planeta, buscando através de ações individuais e coletivas assegurar a condição de sustentabilidade no momento atual e para gerações futuras.
- b) **Carga horária:** 40h
- c) **Pré-requisitos:** Estar cursando o ensino médio.
- d) **Periodicidade e horário das aulas:** Terças e sextas-feiras (13h30 às 15h30).
- e) **Número de vagas ofertadas:** 40

## 2.7. Higiene e Manipulação de Alimentos – Turma 01 (Merendeiras)

- a) **Objetivo:** Capacitar pessoas interessadas em adquirir competências relacionadas à Higiene e Manipulação de Alimentos, visando melhorias de suas práticas operativas através da adoção das Boas Práticas de Manipulação e aplicação dos procedimentos higiênicos sanitários dos alimentos.
- b) **Carga horária:** 40h
- c) **Pré-requisitos:** Ser indicado(a) pela Secretaria de Educação e estar na função de manipulador(a) de merenda escolar.
- d) **Periodicidade e horário das aulas:** Quintas-feiras (13h30 às 17h40).
- e) **Número de vagas ofertadas:** 40

## 2.8. Higiene e Manipulação de Alimentos – Turma 02 (Merendeiras)

- a) **Objetivo:** Capacitar pessoas interessadas em adquirir competências relacionadas à Higiene e Manipulação de Alimentos, visando melhorias de suas práticas operativas através da adoção das Boas Práticas de Manipulação e aplicação dos procedimentos higiênicos sanitários dos alimentos.
- b) **Carga horária:** 40h
- c) **Pré-requisitos:** Ser indicado(a) pela Secretaria de Educação e estar na função de manipulador(a) de merenda escolar.
- d) **Periodicidade e horário das aulas:** Sextas-feiras (7h30 às 11h40).
- e) **Número de vagas ofertadas:** 40

## 2.9. Autocad Básico

- a) **Objetivo:** Estabelecer uma base de conhecimentos de forma que o aluno saiba executar e interpretar projetos e desenhos técnicos utilizando o software AutoCad de forma autônoma e eficiente.
- b) **Carga horária:** 60h
- c) **Pré-requisitos:** Ensino Médio incompleto.
- d) **Periodicidade e horário das aulas:** Segundas-feiras (13h30 às 17h40) e Quintas-feiras (13h30 às 15h30).

**e) Número de vagas ofertadas: 20**

### **3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 04/04 a 10/04/2019, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: IFCE *Campus* Maranguape, localizado à CE-065 Km17, S/N, Novo Parque Iracema, Maranguape – CE.

3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e cópia.

3.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e cópia);
- Comprovante de escolaridade conforme especificado no item 2 deste edital (original e cópia).

3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Maranguape, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

3.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

3.7. As inscrições que atenderem às exigências expressas nos subitens anteriores representam a garantia de vaga, desde que o(a) candidato(a) cumpra com a exigência do subitem 4.1.

3.8. Candidatos que realizarem inscrição após o preenchimento do número de vagas constituirão o cadastro de reserva, por ordem de chegada, e serão convocados em caso de desistência de candidatos matriculados.

3.9. O IFCE *Campus* Maranguape não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

#### **4. DAS MATRÍCULAS**

4.1. As matrículas serão efetivadas mediante a participação dos inscritos na primeira semana de atividades;

4.2. Matrículas com vagas não confirmadas na primeira semana de atividades serão disponibilizadas para candidatos interessados que constarem no quadro de reserva.

#### **5. DO INÍCIO E DURAÇÃO DOS CURSOS**

5.1. A carga horária de cada Curso está especificada no item 2 deste Edital;

5.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE *Campus* Maranguape, localizado à CE-065 Km17, S/N, Novo Parque Iracema, Maranguape – CE, nos dias e horários especificados no item 2.

#### **6. DOS INFORMES GERAIS**

6.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas;

6.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

#### **7. DO CALENDÁRIO**

7.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	03/04/2019
Período de inscrição	04/04 a 10/04/2019
Divulgação dos candidatos classificados	12/04/2019
Início das aulas	15/04/2019

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Ao IFCE *Campus* Maranguape fica reservado o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

8.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo Departamento de Ensino, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE *Campus* Maranguape, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da realização do curso, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus*.

8.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelo Departamento de Ensino, cabendo recurso das suas decisões somente junto à Direção Geral do IFCE *Campus* Maranguape.

8.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Maranguape, 03 de abril de 2019

**Robson da Silva Siqueira**  
Diretor Geral do IFCE *Campus* Maranguape